

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
CEP: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91) 3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: RC – Resolução do CETI**

**Resolução n.º. 05, de 19 de agosto de 2013.**

**APROVA A INCLUSÃO DE 122  
(CENTO E VINTE E DOIS)  
PROJETORES MULTIMÍDIA  
ACRESCENTADOS COMO META DO  
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO – PDTI- 2013-2014.**

*O Presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Suelo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Comitê na Reunião Extraordinária do dia 19 de agosto de 2013, e nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente Resolução:*

*Art. 1º Aprovar a inclusão de 122 (cento e vinte e dois) projetores multimídia acrescentados como meta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI- 2013-2014.*

*Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.*

*Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se.*

*Belém, 19 de agosto de 2013.*



**Prof. Suelo Numazawa**  
Presidente do CETI/UFRA